



DECRETO N.º 43.343, DE 10/01/2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI N.º 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, um lote com área de 262,50m<sup>2</sup>, localizado na rua Eurico de Aguiar Salles, Cohab II, S/N, sob a matrícula n.º 647 do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Aracruz-ES, de propriedade de Sixto Nelson Quinonez Diaz e Sueli Oliveira Quinonez.

**Art. 2º** A finalidade da presente desapropriação é construir uma Estação Elevatória de Esgoto.

**Art. 3º** A presente desapropriação, será promovida de forma amigável ou judicial pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata emissão de posse.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, a saber:

- a) Função: 17 – SANEAMENTO
- b) Sub função: 512 – SANEAMENTO BASICO URBANO
- c) Programa: 0002 – SANEAMENTO BASICO PARA TODOS
- d) Projeto Atividade: 1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, E PROJETOS DE UNIDADE DE ESGOTO
- e) Fonte de recursos: 20010000000
- f) Elemento despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

